

# **CONCURSO PÚBLICO № 001/12**

EDITAL № 009/2012 REABRE AS INSCRIÇÕES E RETIFICA O EDITAL REGULAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA, Estado de Goiás, através da Comissão Organizadora de Concurso Público - COCP torna público a retificação dos seguintes itens do regulamento:

## 4. LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:

......

- 4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet no site da organizadora <a href="www.somarconsultoria.net.br">www.somarconsultoria.net.br</a>...
- 4.2 O período de inscrições será de **13/08/2012 a 28/08/2012** com início as 10:00 horas e término as 23:59 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF), desde que seja efetuado o pagamento da taxa de inscrição até o primeiro dia útil após o encerramento do prazo de inscrição.

4.4. A COCP disponibilizará para os candidatos que não disponham de acesso à internet, durante o horário de expediente da administração, dois locais para realização das inscrições, sendo: 1) Biblioteca Municipal, situado na Av. Rogério Gomes, nº 09, Centro, Paraúna, Goiás; 2) Telecentro Comunitário, Rua República, Qd. 02, Lote 13, Vila Mutirão, Paraúna, Goiás.

# 5. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO:

5.10 A relação dos candidatos com pedidos de isenção da taxa indeferidos será divulgada no site de divulgação do certame até dia **05/09/2012**, podendo os interessados apresentar recurso contra a decisão.

5.11 Os candidatos que tiverem os pedidos de isenção indeferidos poderão efetivar a inscrição com emissão do boleto bancário e pagamento da taxa até o dia 11/09/2012.

5.21. Em face das alterações introduzidas no Edital, poderá o candidato já inscrito, que vier a desistir do certame, reaver o valor da taxa de inscrição.

.....

......



#### 8. ETAPAS DO CONCURSO E CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO:

8.3 Os candidatos aprovados na primeira etapa de provas (objetivas), aos cargos de Agente de Serviços Manuais, Auxiliar de Higiene e Alimentação e Operador de Serviços Gerais, deverão realizar provas classificatórias de aptidão física, e os candidatos aos cargos de operador de máquinas pesadas, serão submetidos à prova prática de operação de máquina, de caráter classificatório. As provas de aptidão física e de operação de máquina serão realizadas no dia 27/10/12, em locais e horários a ser divulgados pela COCP, no Placar e Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Paraúna e no site: <a href="www.somarconsultoria.net.br">www.somarconsultoria.net.br</a>

.....

8.5 Serão considerados aprovados no certame os candidatos classificados até o ponto de corte que será a soma das vagas abertas e vagas do cadastro de reserva técnica de cada cargo, desde que a nota da prova objetiva não seja inferior a **20,0 (vinte)** pontos.

.....

#### 9. PROVAS OBJETIVAS (1ª. ETAPA):

9.1 As provas objetivas para todos os candidatos serão realizadas no dia **29/09/2012** (SÁBADO), em horários e locais previamente divulgados pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

.....

#### 11. PROVA PRÁTICA DE OPERAÇÃO DE MÁQUINAS (2º ETAPA):

- **11.1** Serão submetidos à prova prática de operação de máquina os candidatos aos cargos de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** que forem aprovados na prova objetiva até o limite do ponto de corte do item 8.5 deste edital. A prova será realizada no dia **27/10/12**, em local e horários previamente divulgados pela COCP.
- **11.2** Os candidatos sujeitos à prova prática de operação de máquina deverão comparecer ao local da prova munidos do documento de identificação com foto recente, comprovante de inscrição e Carteira Nacional de Habilitação, na categoria pertinente ao cargo em que estiver concorrendo.
- **11.3** A prova prática valerá de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos e consistirá em exame de operação com manobras de máquina rodoviária leve ou pesada, a critério da comissão organizadora.



11.4 No exame serão observados normas do trânsito em geral, normas de segurança do trabalho e cuidados com a manutenção da máquina, e testes de conhecimentos práticos relacionados às atribuições do cargo, consumando em anotações da folha de avaliação técnica pelo Examinador, de acordo com os seguintes critérios de faltas cometidas: a) para faltas consideradas gravíssimas o candidato perderá 04 (quatro) pontos cada: desobedecer à sinalização de trânsito e de parada obrigatória; avançar sobre o meio fio; transitar em contramão de direção; não contemplar a realização de todas as etapas do exame; avançar a via preferencial; provocar acidente durante a realização do exame; exceder a velocidade regulamentada para a via; deixar o condutor de usar o cinto de segurança; cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima; b) para faltas graves o candidato perderá 03 (três) pontos cada: desobedecer à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito; não observar as regras de mudança de direção; não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessado a via para onde se dirige a máquina ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo; manter a porta da máquina aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele; não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente; não usar devidamente o cinto de segurança; perder o controle de direção em movimento; cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave; c) para faltas médias o candidato perderá 02 (dois pontos) cada: executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem testar o freio de mão inteiramente livre; trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação; interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o inicio da prova; fazer conversão incorretamente; usar buzina sem necessidade ou em local proibido; desengrenar a máquina nos declives; usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens; entrar nas curvas com a engrenagem de tração da máquina em ponto neutro; engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta durante o percurso; parar a máquina sobre a faixa de pedestres; colocar a máquina em movimento, sem observar as cautelas necessárias; cometer qualquer outra infração de trânsito de média; d) para faltas leves o candidato perderá 01 (um ponto) cada: provocar irregular máquina, sem motivo justificado; movimento da incorretamente o banco da máquina destinado ao condutor; não ajustar devidamente os espelhos retrovisores; apoiar o pé no pedal de embreagem com a máquina engrenada e em movimento; utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel da máquina; dar partida com a engrenagem de tração ligada; tentar movimentar com a engrenagem de tração em ponto neutro; cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza leve; e) o candidato perderá 05 (cinco) pontos para as seguintes faltas: não efetuar corretamente movimentos da máquina, tais como: escavação, carga ou descarga de materiais.



Os critérios acima constarão em ficha de avaliação técnica do examinador da prova.

# 12. DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA (2ª ETAPA):

.....

**12.2** A prova de avaliação física será realizada no dia **27/10/2012** (**Sábado**), cujos horários e locais serão previamente divulgados pela COCP. Caso não for possível a realização da prova com todos os candidatos haverá continuação no dia seguinte imediato.

# 13. DA PROVA DE TÍTULOS (2ª. ETAPA):

.....

13.11 Os títulos deverão ser protocolados na COCP até dia **26/10/2012**, em horário de expediente e na sede da Prefeitura Municipal, através de requerimento em duas vias (ver modelo no Anexo VI) para conferência e avaliação que será feita pela COCP com suporte técnico da organizadora do concurso.

# 15. CLASSIFICAÇÃO FINAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

.....

15.3 Para todos os cargos a classificação final será realizada com observância do ponto de corte estabelecido pela soma das vagas abertas e vagas do cadastro de reserva técnica, desde que a nota da prova não seja inferior ao que dispõe o item 8.5 do Edital.

.....

# EDITAL 001/12 ANEXO I – CARGOS/VAGAS/VENCIMENTOS/CARGA HORÁRIA/TIPOS DE PROVAS/TAXA DE INSCRIÇÃO

Ensino Fundamental								
Código	Cargos/Classes	Vagas Abertas	Reserva Técnica	Vagas PNE	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Tipo de Prova	Taxa de Inscrição
201	Agente Comunitário de Saúde (PSF III)	01	03	-	40h	R\$ 648,84	Objetiva/ PCE	R\$ 38,00
202	Agente Comunitário de Saúde (PSF II)	01	03	-	40h	R\$ 648,84	Objetiva/ PCE	R\$ 38,00



#### FONE/FAX:64 3957 7000

Praça Eugênio Sardinha da Costa, 02 - Centro - CEP: 75980-000 - Paraúna-Goiás Site: www.parauna.go.gov.br - E-mail: governo@parauna.go.gov.br

INADAL	TRADALHANDO SEMPRE							
203	Agente Comunitário de	01	03	-	40h	R\$ 648,84	Objetiva/ PCE	R\$ 38,00
	Saúde (PSF IV – Zona Rural)							
204	Agente	01	03	-	40h	R\$ 648,84	Objetiva/	P4 20 00
	Comunitário de Saúde (PSF V -						PCE	R\$ 38,00
	Zona Rural)							
205	Agente de	01	03	-	40h	R\$ 648,84	Objetiva/	D¢ 30 00
	Combate a Endemias (Zona						PCE	R\$ 38,00
	Urbana – Setor							
	Ponte de Pedra)							
206	Motorista (Zona Urbana)	02	06	-	40h	R\$ 879,02	Objetiva/ PCE	R\$ 52,00

# EDITAL 001/12 ANEXO II – ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS E REQUISITOS PARA INVESTIDURA

### 1. CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO

- <u>1.1.</u> Requisitos para provimento: Ter sido aprovado e classificado em Concurso Público Municipal, escolaridade: <u>1ª fase do ensino fundamental e aprovação em teste de avaliação física.</u>
- **1.2. Síntese das Atribuições do cargo:** Exercer atividades, preparando e servindo lanches e refeições, limpando e arrumando as dependências das unidades de trabalho. Exercer tarefas relativas à operacionalização do equipamento da lavanderia, desinfetando, lavando e passando roupas. Controlar entrada e saída dos alunos.

#### 2. CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS MANUAIS

- **2.1.** Requisitos para provimento: Ter sido aprovado e classificado em Concurso Público Municipal, escolaridade: 1º fase do ensino fundamental e aprovação em teste de avaliação física.
- **2.2. Síntese das Atribuições do cargo:** Exercer atividades na confecção de trabalhos manuais, como crochê, bordados, costuras, tricô, e outras atividades artísticas.

#### 3. CARGO: OPERADOR DE SERVIÇOS GERAIS

- <u>3.1.</u> Requisitos para provimento: Ter sido aprovado e classificado em Concurso Público Municipal, escolaridade: <u>1º fase do ensino fundamental e aprovação em teste de avaliação física.</u>
- <u>3.2</u>. Síntese das Atribuições do cargo: NA ÁREA DE SERVIÇOS AUXILIARES: coletar e entregar correspondências internas e externas; executar serviços externos; controlar a entrada e saída de pessoas da repartição; operar máquinas copiadoras, encadernar documentos e grampear apostilas; operar equipamentos áudio-visuais; desempenhar outras tarefas semelhantes. NA ÁREA DE SEGURANÇA E PORTARIA: exercer vigilância diurna e noturna nas diversas dependências; observar e fiscalizar a entrada e saída de pessoas e viaturas das dependências dos órgãos e instituições públicas; fazer comunicação sobre qualquer ameaça ao patrimônio do Município; desempenhar outras tarefas



FONE/FAX:64 3957 7000

Praça Eugênio Sardinha da Costa, 02 - Centro - CEP: 75980-000 - Paraúna-Goiás Site: www.parauna.go.gov.br - E-mail: governo@parauna.go.gov.br

semelhantes. NA ÁREA DE JARDINAGEM, HORTICULTURA E AVICULTURA: plantar, zelar, regar, podar, cortar árvores, gramas, flores e hortaliças; colher e transportar flores, plantas, verduras e legumes; desempenhar outras tarefas semelhantes. NA ÁREA DE LIMPEZA URBANA: varrer as vias públicas e providenciar o acondicionamento do lixo urbano em recipientes próprios à sua coletação; coletar o lixo urbano e suburbano da cidade, inclusive de estabelecimentos comerciais e hospitalares e conduzi-lo aos respectivos depósitos; NA ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS: colocar e retirar placas de sinalização; lubrificar veículos, máquinas e equipamentos; transportar e carregar material de um local para outro; marcar campos, colocar e retirar redes e bandeirolas; auxiliar e executar tarefas nas áreas de alvenaria, marcenaria, carpintaria, armações, hidráulicas, sanitárias em geral, na construção civil; borracheiro; carpina e roçagem; desempenhar outras tarefas semelhantes. NA ÁREA DE APOIO AS ATIVIDADES NO CAMPO: manutenção, conservação e construção de estradas e vias urbanas, pavimentação e iluminação pública. Desempenhar funções na área da cozinha, lavanderia e faxina nas instalações dos postos fiscais e frentes de serviços situados na zona rural.

#### 4. CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

- <u>4.1.</u> Requisitos para provimento: Ter sido aprovado e classificado em Concurso Público Municipal, escolaridade: <u>1ª fase do ensino fundamental, aprovação em teste de operação de máquina pesada, e apresentação de CNH categoria "C", "D" ou "E".</u>
- **4.2. Síntese das Atribuições do cargo:** Operar trator, motoniveladoras e máquinas pesadas em geral, executando as tarefas pertinentes a utilização dos mesmos na área urbana e rural; vistoriar o veículo e zela pela manutenção; recolhe-lo à garagem assim que as tarefas forem concluídas.

•••••

#### 7. CARGO: MOTORISTA

- <u>7.1.</u> Requisitos para provimento: Ter sido aprovado e classificado em Concurso Público Municipal, escolaridade: <u>ensino fundamental completo + CNH categoria "D" ou "E".</u>
- <u>7.2.</u> Síntese das Atribuições do cargo: Dirigir com documentação legal, os veículos de passeio, caminhão, ambulância, ônibus e semelhantes; manter o veiculo em perfeita condições; respeitar as leis de trânsito e as ordens de serviços recebidas, cumprir com a regulamentação do setor de transportes; executar outras tarefas que contribuam, direta e indiretamente para o bom desempenho de suas atividades pertinente ao cargo.

#### 8. CARGO: ASSISTENTE DE CRECHE

- **8.1. Requisitos para provimento:** Ter sido aprovado e classificado em Concurso Público Municipal, escolaridade: **comprovação de conclusão do ensino médio.**
- <u>8.2.</u> **Síntese das Atribuições do cargo:** Desempenhar atribuições nas creches, de apoio à criança no que se refere ao seu bem estar físico e psico-social, desempenhando atividades de conformidade com as exigências especificadas no regulamento das creches. Desempenhar outras tarefas atinentes ao cargo.

.....

24. CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO Nível I (Educação Física)



FONE/FAX:64 3957 7000

Praça Eugênio Sardinha da Costa, 02 - Centro - CEP: 75980-000 - Paraúna-Goiás Site: www.parauna.go.gov.br - E-mail: governo@parauna.go.gov.br

**<u>24.1.</u>** Requisitos para provimento: Ter sido aprovado e classificado em Concurso Público Municipal, Comprovação de licenciatura plena no curso superior de Educação Física com registro no respectivo conselho.

24.2. Síntese das Atribuições do cargo: Docência na 2ª fase do Ensino Fundamental.

#### 25. CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO Nível I (História)

**<u>25.1.</u> Requisitos para provimento:** Ter sido aprovado e classificado em Concurso Público Municipal, Comprovação de licenciatura plena no curso superior de História.

25.2. Síntese das Atribuições do cargo: Docência na 2ª fase do Ensino Fundamental.

#### 26. CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO Nível I (Matemática)

**<u>26.1.</u> Requisitos para provimento:** Ter sido aprovado e classificado em Concurso Público Municipal, Comprovação de licenciatura plena no curso superior de Matemática.

26.2. Síntese das Atribuições do cargo: Docência na 2ª fase do Ensino Fundamental.

#### 27. CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO Nível I (Geografia)

**<u>27.1.</u> Requisitos para provimento:** Ter sido aprovado e classificado em Concurso Público Municipal, Comprovação de licenciatura plena no curso superior de Geografia.

27.2. Síntese das Atribuições do cargo: Docência na 2ª fase do Ensino Fundamental.

#### 28. CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO Nível I (Letras - Português/Inglês)

**<u>28.1.</u> Requisitos para provimento:** Ter sido aprovado e classificado em Concurso Público Municipal, Comprovação de licenciatura plena no curso superior de Letras (Português/Inglês).

28.2. Síntese das Atribuições do cargo: Docência na 2ª fase do Ensino Fundamental.

#### 29. CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO Nível I (Ciências)

**<u>29.1.</u> Requisitos para provimento:** Ter sido aprovado e classificado em Concurso Público Municipal, Comprovação de licenciatura plena no curso superior de Ciências Biológicas.

29.2. Síntese das Atribuições do cargo: Docência na 2ª fase do Ensino Fundamental.

#### 30. CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO Nível I (Ciências Físicas e Biológicas)

<u>30.1.</u> Requisitos para provimento: Ter sido aprovado e classificado em Concurso Público Municipal, Comprovação de licenciatura plena no curso superior de Física, Química ou Biologia.

30.2. Síntese das Atribuições do cargo: Docência na 2ª fase do Ensino Fundamental.

#### 31. CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO Nível I (Pedagogia)

31.1. Requisitos para provimento: Ter sido aprovado e classificado em Concurso Público Municipal, Comprovação de licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior.

<u>31.2.</u> Síntese das Atribuições do cargo: Docência na educação infantil (creche e pré-escola), e no Ensino Fundamental.

.....



## EDITAL 001/2012 ANEXO III – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA PREVISTA	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
De 13 a 28 de	Período destinado as inscrições
Agosto/12	
05/09/12	Divulgação do indeferimento dos pedidos de isenção da taxa do
	concurso
11/09/12	Término do prazo para pagamento pelos candidatos que tiverem
	pedido de isenção indeferidos
18/09/12	Homologação das inscrições deferidas com lista dos candidatos PNEs
25/09/12	Divulgação dos locais e horários para realização das Provas Escritas
	Objetivas
29/09/12	Realização das Provas Objetivas (1ª. etapa) e prova de redação para
(sábado)	Professor
01/10/12	Divulgação dos gabaritos preliminares das Provas Objetivas
19/10/12	Divulgação das notas das provas objetivas e prova de redação dos
	candidatos aprovados até o limite do ponto de corte e divulgação de
	locais e horário das provas prática, de operação de máquinas e aptidão
	física.
26/10/12	Prova de título – entrega de documentos na Comissão do Concurso
27/10/12	Realização das provas prática de operação de máquinas e prova de
	aptidão física.
06/11/12	Divulgação dos resultados finais com nota dos títulos e classificação dos
	aprovados por ordem decrescente de pontos até o limite do ponto de
	corte

As demais condições previstas no Edital Regulamento 001/12, não colidentes com as modificações constantes do Edital 009/12, permanecem inalteradas e em pleno vigor, exceto quanto ao item 11.5 que fica revogado.

O presente Edital é publicado no placar da Prefeitura Municipal de Paraúna, Goiás, e no site <a href="https://www.somarconsultoria.net.br">www.somarconsultoria.net.br</a> de divulgação do certame.

Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Paraúna, Goiás, 13 de Agosto de 2012.

Sebastião Lemes de Siqueira Presidente da COCP

Djalma Azevedo dos Santos Secretário da COCP Loanna Arantes Braz Ataides Membro da COCP